



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 690/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3978/2017;

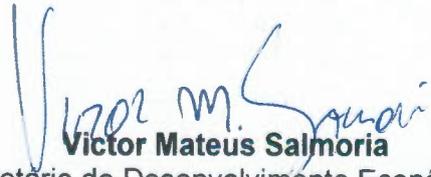
RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Nara Lucia Bonasina Scabeni, matrícula funcional nº 790-7, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, com pagamento em três (03) parcelas com início em outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Victor Mateus Salmoria
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Tecnologia

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1472 de 30/10/2017 Pg. 17